

Publicidade

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE APUCARANA E REGIÃO, por seu Presidente abaixo assinado, convoca seus associados, dos bancos públicos e privados, da base territorial deste Sindicato, nos municípios de Apucarana, Araçongas, Bom Sucesso, Borrazópolis, Califórnia, Cambira, Faxinal, Godoy Moreira, Grandes Rios, Novo Itacolmi, Ivaiporã, Jardim Alegre, Jandaia do Sul, Kalorê, Lidianópolis, Lunardi, Marilândia do Sul, Marumbi, Mauá da Serra, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rosário do Ivaí, São João do Ivaí, São Pedro do Ivaí e Sabáudia, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 24 de junho de 2025, em primeira convocação às 17:00 horas, e em segunda convocação às 18:00 horas, de forma presencial no endereço à Rua Osório Ribas de Paula, 432, sala 303, centro, Apucarana-PR, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia:

- 1- Eleição de Delegados para a 17ª PLENACUT.

Apucarana-PR., 14 de junho de 2025.

Damião Rodrigues
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2025
Lei nº 14.133/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, tornar público para conhecimento dos interessados a CHAMADA PÚBLICA, visando o Credenciamento para seleção de empresa do ramo da construção civil, especializada na construção de casas populares, por meio do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - MCMV-FAR, e do Programa Casa Fácil PR, no município de Lidianópolis, para o desenvolvimento e a produção de empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão subsidiada de empreendimento de unidades habitacionais novas, totalizando 50 unidades habitacionais, conforme Portaria MCID nº 47 de 17/01/2025. O valor total do empreendimento é de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). Segundo o disposto nas Portarias MCID nº 724 e 725/2023 e 47, 488 e 489/2025. A abertura e conferência dos documentos de credenciamento se dará no dia 01/08/2025, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, situada na Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis. Os envelopes deverão ser protocolados até às 08h55min do dia 01/08/2025, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à chamada pública em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: licitacoes@lidianopolispr.com.br e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://2177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 13 de junho de 2025.

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal



Processo Administrativo nº 74846/2024 – Pregão nº 106/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE

RECORRENTE: FERNANDA FOGAÇA FANTOURA MORDIN

RECORRIDAS: NEW REGLY LTDA.

DECISÃO

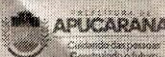
Vistos e analisados os presentes autos de Processo Administrativo nº 74846/2024 – Pregão nº 106/2024, acolho integralmente o Parecer Jurídico nº 0509/2025 da Procuradoria-Geral do Município de Apucarana, como fundamentação desta decisão, passando a fazer parte integrante da mesma e conheço do recurso administrativo apresentado pela licitante FERNANDA FOGAÇA FANTOURA MORDIN posto que tempestivo, e no mérito, **NEGO PROVIMENTO** ao mesmo, mantendo a decisão do Pregoeiro que classificou e habilitou a empresa recorrida como vencedora do Item 54 do presente certame, dando prosseguimento ao processo licitatório.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei, e notifique-se as Licitantes, com cópia desta decisão e do Parecer Jurídico, especialmente a Recorrida para que fique ciente que o fornecimento de produtos em desconformidade ao edital, acarretará a instauração de procedimento administrativo sancionatório.

Apucarana/PR, 03 de junho de 2025.

Assinado digitalmente por:
RODOLFO MOTA DA SILVA
2015158-969-44

RODOLFO MOTA
Prefeito do Município de Apucarana



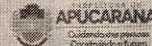
ATA DE SESSÃO REFERENTE À ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

CIRCUNSTÂNCIA EM Nº 28/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2024

PROCESSO 53682/2024

ADMINISTRATIVO CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE (PESSOA FÍSICA), ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, PARA



ATA DE SESSÃO REFERENTE À ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CIRCUNSTÂNCIA EM Nº 27/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 41234/2024

OBJETO

CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE MEDICINA GERAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO (POR HORAS) EM CLÍNICA GERAL, RESIDÊNCIA EM PEDIATRIA E PEDIATRIA NO CENTRO INFANTIL SONNOS DE CRIANÇA, NO MUNICÍPIO DE APUCARANA/PR.

ÀS 13 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025, ÀS 09H25MIN, NO EDIFÍCIO CIDADÃO ALTA, REALIZOU-SE SESSÃO PÚBLICA PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO INTERESSADO ABAIXO, RELATIVO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025, COM A PRESENCIA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

PORTARIA	MEMBRO	FUNÇÃO
74/2025	CLAUBER MOREIRA MARTINS	PRESIDENTE
74/2025	KELCIENE PATRICIA DE OLIVEIRA	MEMBRO
74/2025	JOSÉ HENRIQUE REZENDE	MEMBRO
74/2025	JEAN CARLOS DE DEUS MARTINS	MEMBRO
74/2025	GRASIELE CRISTIANE DE OLIVEIRA	MEMBRO
74/2025	ANDREW VINICIUS LAZARINI	MEMBRO
74/2025	DUANY CARRETO DE OLIVEIRA	MEMBRO

SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR CLAUDEIR MOREIRA MARTINS, NO FINAL ASSINADOS, CONSTATANDO ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 74/2025, DEU-SE INÍCIO À SESSÃO COM A LEITURA DO OFÍCIO Nº 34, 145, 146, 147, 148 E 157/2025, ASSINADO PELA FISCAL DE CONTRATO, SRA. JOICE F. CASINI BATISTÃO, INABILITANDO AS EMPRESAS: FOUTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, GOMES FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA E HABILITANDO AS DEMAIS EMPRESAS. APÓS, FOI REALIZADA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

INTERESSADO	CNPJ	HABILITAÇÃO
FOUTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	5900961000708	INABILITADO
LFN ATENDIMENTO MÉDICO LTDA	57463133000134	INABILITADO
M.M. ISADORA LTDA	53973212000011	INABILITADO
H.C. OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	47240559000152	INABILITADO
GABRIELLI ANNA NISHIMURA SHIMABUCCO	54191883000193	HABILITADO
GOMES FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	58023464000178	INABILITADO

A CPL DECLARA OS INTERESSADOS INABILITADOS: FOUTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA POR TER APRESENTADO CONTRATO SOCIAL SEM ASSINATURA; POR NÃO TER APRESENTADO O DOCUMENTO EXIGIDO NO EDITAL, ITEM 5.1.18 PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA ESTADUAL;

ITEM 5.1.9 PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA MUNICIPAL APRESENTOU VENCIDA: M.M. ISADORA LTDA POR NÃO TER APRESENTADO O DOCUMENTO EXIGIDO NO EDITAL, ITEM 5.1.1 PARA FINS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA – ATO CONSTITUTIVO E POR TER APRESENTADO OS ANEXOS II E III SEM ASSINATURA; LFN ATENDIMENTO MÉDICO LTDA POR NÃO TER APRESENTADO O DOCUMENTO EXIGIDO NO EDITAL, ITEM 5.1.5 CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA, ITEM 5.1.18 REQUERIMENTO PARA CADASTRAMENTO, CONFORME O MODELO CONSTATADO NO ANEXO II, ITEM 5.1.19 DECLARAÇÃO CONJUNTA, CONFORME ANEXO III, H.C. OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA POR NÃO TER APRESENTADO O DOCUMENTO EXIGIDO NO EDITAL, ITEM 5.1.8 PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA ESTADUAL; GOMES FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA POR NÃO TER APRESENTADO O DOCUMENTO EXIGIDO NO EDITAL, ITEM 5.1.5 CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA. A CPL DECLARA A INTERESSADA GABRIELLI ANNA NISHIMURA SHIMABUCCO HABILITADA, FORAM REALIZADAS CONSULTAS EM RELAÇÃO AO IMPEDIMENTO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES NO TCE/PR E TCU E TODOS OS INTERESSADOS ENCONTRAM-SE APTOS. A CPL SOLICITA A PUBLICAÇÃO DESTA ATA EM DIÁRIO OFICIAL, NADA MAIS HAVENDO DIGNO DE NOTA, ENCERROU-SE A SESSÃO ÀS 10H, ONDE LAVROU-SE A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PRESENTES ENCAMINHANDO PARA ABERTURA DE PRAZO RECURSAL.

CLAUBER MOREIRA MARTINS
PRESIDENTE

JOSÉ HENRIQUE REZENDE
MEMBRO

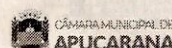
JEAN CARLOS DE DEUS MARTINS
MEMBRO

GRASIELE CRISTIANE DE OLIVEIRA
MEMBRO

KELCIENE PATRICIA DE OLIVEIRA
MEMBRO

ANDREW VINICIUS LAZARINI
MEMBRO

DUANY CARRETO DE OLIVEIRA
MEMBRO



A casa da apucaranaense

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 124/2025

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, normado em seu inciso XXV, artigo 17 e normas estabelecidas na Lei Orgânica do Município de Apucarana,

RESOLVE: